

**Exm.º Senhor**

**Presidente da Assembleia Municipal**


Os Membros da Assembleia subscritores da presente, vêm solicitar, nos termos do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 53º, da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, o agendamento dos seguintes pontos na Ordem do Dia da próxima sessão da Assembleia Municipal de Elvas:

- **DESTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ELVAS.**
- **ELEIÇÃO DO NOVO PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ELVAS.**

O presente pedido de agendamento de ponto é apresentado com respeito pela antecedência mínima de cinco dias úteis sobre a data da sessão e é da competência do órgão conforme se pode inferir do disposto no nº1 do artigo 46º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação.

**Os Membros da Assembleia**

João Manuel Rato Nunes (CDS-PP)  
José Manuel Rato Nunes  
João Manuel Ferreira de Paiva, (PSD)  
(JOÃO MANUEL FERREIRA DE PAIVA)  
Nuno Miguel Pereira Calvoira Ferraz  
(NUNO MIGUEL PEREIRA CALVOIRA FERRAZ)





**Ponto: DESTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA MESA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ELVAS**

**PROPOSTA**

Considerando que o Presidente da Assembleia Municipal é eleito pelos membros do órgão e deve ter uma conduta isenta e independente do partido pelo qual foi eleito na condução dos trabalhos desse mesmo cargo – Presidente da Assembleia Municipal – na representação desse cargo ou em qualquer tomada de posição pública enquanto tal;

Considerando que o Sr. Presidente Pedro Manuel Brilha Barrena, não obstante o supra referido, participou em conferências de imprensa em contexto de Câmara Municipal e em contexto partidário, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal, acompanhado de Vereadores, tendo inclusive colocado em causa a conduta de um membro da própria Assembleia Municipal;

Atendendo à total falta de isenção que o cargo de Presidente da Assembleia Municipal pedia e exigia no contexto que se vivia dentro de outro órgão do Município, consideramos que não foi respeitado o compromisso de isenção e independência exigidos para o cargo, tendo antes praticado um conjunto de atos que em nada dignificam o órgão Assembleia e nos quais os membros da mesma não se podem identificar nem rever;



Face ao exposto propõe-se a apreciação e votação pelos membros deste órgão da destituição do cargo do Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Elvas.

### Os Membros da Assembleia Municipal

João Manuel Rato Nunes (CDS-PP)  
(JOSE MANUEL RATO NUNES)

João Manuel Ferreira de Paiva  
(JOÃO MANUEL FERREIRA DE PAIVA) PSD

Luís Filipe Pereira Caldeira Fernandes  
(LUÍS FILIPE PEREIRA CALDEIRA FERNANDES) CDS-PP

